



Direcção do Registo Académico

EDITAL

MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES PARA OS NOVOS INGRESSOS ANO LECTIVO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Eduardo Mondlane (UEM) informa ao público que a matrícula para os candidatos admitidos aos cursos de graduação (licenciatura) para o presente ano lectivo de 2022, decorre de **28 de Fevereiro a 18 de Março**, conforme as datas e locais apresentados abaixo, no horário das **08:00 às 15:00** horas. Mais se informa que, o processo de matrículas irá compreender dois momentos, nomeadamente:

Quadro 1. Momentos da Matrícula.

Momento	28/Fev 04/Mar	07-11/Mar	14-18/Mar	Ação
Pré-Matrícula			-	Pagamento dos valores referentes à taxa de matrícula e inscrições, após consulta ao sítio electrónico https://prereg.uem.mz/login sobre a referência e valores a pagar Não requer presença física aos locais de matrícula
Matrícula	-			Apresentação física dos documentos e demais requisitos para a matrícula, nos locais de realização da matrícula

Nota:

- Os candidatos admitidos que não efectuarem a **pré-matrícula** nos prazos indicados na tabela acima, **perdem automaticamente o direito a vaga na UEM.**

2. CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

A matrícula presencial obedece ao seguinte calendário:

Quadro 2. Calendário de matrículas.

Data	Cursos de Graduação (Licenciatura)
07/03/22	Linguística • Literatura Moçambicana • História • Sociologia • Geografia • Serviço Social
08/03/22	Ensino de Línguas (Português • Inglês • Línguas Bantu • Francês • Língua, Cultura e Literatura Chinesa) • Tradução (Português/Inglês e Português/Francês)
09/03/22	Antropologia • Arqueologia e Gestão do Património Cultural • Administração Pública • Ciência Política
	Informática • Matemática
10/03/22	Engenharia Civil • Engenharia Eléctrica • Engenharia Electrónica • Engenharia Mecânica
	Cartografia e Pesquisa Geológica • Geologia Aplicada • Química Ambiental • Química Industrial
11/03/22	Engenharia Química • Engenharia Informática • Engenharia do Ambiente • Engenharia e Gestão Industrial
	Biologia Aplicada • Biologia e Saúde • Biologia Marinha, Aquática e Costeira • Ecologia e Conservação da Biodiversidade Terrestre
	Ciências de Desporto
14/03/22	Medicina • Medicina Veterinária • Ciência e Tecnologia de Alimentos • Ciência e Tecnologia Animal • Arquitectura e Planeamento Físico
	Ciências de Informação Geográfica
	Filosofia
15/03/22	Arquivística • Biblioteconomia • Música • Jornalismo • Teatro • Marketing e Relações Públicas
	Estatística
16/03/22	Psicologia (Vertente: Psicologia das Organizações • Vertente: Psicologia Social e Comunitária • Vertente: Psicologia Escolar e de Necessidades Educativas Especiais) • Educação Ambiental • Desenvolvimento e Educação de Infância
17/03/22	Engenharia Agronómica • Engenharia Florestal • Agroeconomia e Extensão Agrária
	Organização e Gestão da Educação • Línguas de Sinais de Moçambique
	Direito
18/03/22	Gestão • Economia • Contabilidade e Finanças • Gestão de Negócios
	Física • Meteorologia
07-18/03/22	Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras (ESCMC) – Quelimane Biologia Marinha • Química Marinha • Geologia Marinha • Oceanografia
07-18/03/22	Escola Superior de Desenvolvimento Rural (ESUDER) – (Vilankulo) Agro-processamento • Engenharia Rural • Economia Agrária • Comunicação e Extensão Rural • Produção Agrícola • Produção Animal • Produção Pesqueira
07-18/03/22	Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo de Chibuto (ESNEC) – Chibuto Finanças • Gestão Comercial • Agro-Negócios • Gestão de Empresas • Agricultura Comercial
07-18/03/22	Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane (ESHTI) – Inhambane Gestão de Mercados Turísticos • Animação Turística • Informação Turística • Gestão Hoteleira • Gestão • Finanças • Administração Pública
21/03/22	Cursos de Pós-Graduação (Mestrado e Doutoramento)

3. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

3.1. Candidatos admitidos à Cursos ministrados pelas Faculdades e Escolas Superiores localizadas na Cidade de Maputo.

A matrícula realiza-se no **Anfiteatro Grande**, do **Departamento de Física**, na **Faculdade de Ciências**, sito no Campus Universitário Principal, Av. Julius Nyerere, N° 3453.

3.2. Candidatos admitidos à Cursos ministrados pelas Escolas Superiores localizadas nas Províncias de Gaza, Inhambane e Zambézia.

A matrícula realiza-se nas respectivas Escolas Superiores.

3.3. Candidatos admitidos à Cursos ministrados a partir da modalidade de Ensino à Distância.

A matrícula realiza-se nos locais descritos do **Quadro 3.**, respeitando as datas de matrícula definidas para cada um dos cursos (ver **Quadro 2.**).

Quadro 3. Locais para a realização de Matrícula e de Inscrição aos Cursos na modalidade de Ensino à Distância.

Província	Local
Cidade de Maputo	Anfiteatro Grande, do Departamento de Física, na Faculdade de Ciências – Campus Universitário Principal
Gaza	Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo de Chibuto (ESNEC)
Inhambane	Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane (ESHTI)
	Escola Superior de Desenvolvimento Rural - Vilankulo (ESUDER)
Manica	Centro Provincial de Educação à Distância (CPED) – Manica
Sofala	Universidade Zambeze – UNIZAMBEZE (Campus de Matacuane)
Tete	Instituto Superior Politécnico de Tete (ISPT)
Zambézia	Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras de Quelimane (ESCMCQ)
Nampula	Universidade Lúrio – UNILÚRIO (Campus da Faina)
Cabo Delgado	Universidade Lúrio – UNILÚRIO (Campus Principal)
Niassa	Instituto de Formação em Administração Pública e Autárquica – IFAPA (Lichinga)

4. REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

4.1. CURSOS DE LICENCIATURA (LABORAL, PÓS-LABORAL E À DISTÂNCIA) - no acto da matrícula **TODOS** os candidatos admitidos devem apresentar **OBRIGATORIAMENTE**:

- Uma (1) fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade ou Talão de BI com carimbo e dentro do prazo de validade, para nacionais;
- Uma (1) fotocópia autenticada do Passaporte ou DIRE, para estrangeiros;
- Uma (1) fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Cédula Pessoal;
- Uma (1) fotocópia autenticada da declaração ou do cartão do Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- Uma (1) fotocópia autenticada do comprovativo de regularização do Serviço Militar Obrigatório;
- Duas (2) fotocópias autenticadas do Certificado de Conclusão da 12ª classe ou equivalente;
- Duas (2) fotocópias do Certificado de Equivalência emitido pelo Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), para o caso de certificados de habilitações de 12ª classe ou equivalente emitidos no estrangeiro;
- Três (3) fotografias tipo passe, actuais e iguais, para candidatos admitidos e beneficiários de bolsa de estudos completa ou reduzida;
- Duas (2) fotografias tipo passe, actuais e iguais, para os restantes candidatos admitidos;
- Ficha de Estudante devidamente preenchida (disponível no sítio electrónico da DRA – www.dra.uem.mz).

Notas:

1. Para efeitos de efectivação da matrícula, os certificados de conclusão da 12^a classe ou equivalente, devem indicar o ano em que o candidato concluiu o nível.
2. Todos os candidatos admitidos devem apresentar um certificado que efectivamente comprove a área de conclusão do ensino médio, em conformidade com o previsto no *Editais de Admissão à UEM* e o *Plano de Estudos do II Ciclo do Ensino Secundário*, sob pena de perda do direito à matrícula.

4.1.1. Taxas a pagar:

- a) Todos os candidatos admitidos devem efectuar o pagamento dos valores apresentado na factura a ser obtida durante a consulta à plataforma <https://prereg.uem.mz/login> com a indicação da **entidade, referência e o valor a pagar**;
- b) Os valores referem-se ao *Kit* de matrícula à taxa de matrícula e de inscrição, primeira mensalidade (cursos em regime pós-laboral e à distância).

Notas:

1. A pré-matrícula só será efectivada depois de confirmado o pagamento dos valores (até 24 horas após a emissão da referência de pagamento), pelo que, a ausência de pagamento, implicará a não efectivação da matrícula e consequente perda da vaga.
2. A DRA apela aos candidatos para que prestem a atenção aos procedimentos associados aos pagamentos e informa que não se responsabilizará por pagamentos mal feitos, irregulares ou ilegítimos.

4.2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORAMENTO) - no acto da matrícula TODOS os candidatos admitidos devem apresentar OBRIGATORIAMENTE:

- a) Uma (1) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade/Talão para nacionais ou DIRE para estrangeiros;
- b) Uma (1) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Cédula Pessoal;
- c) Duas (2) Fotocópias autenticadas do Certificado de conclusão do grau de licenciatura ou equivalente, para Mestrado;
- d) Duas (2) Fotocópias autenticadas do Certificado de conclusão do grau de Mestrado ou equivalente, para Doutoramento;
- e) Duas (2) Fotocópias do Certificado de Equivalência emitido pelo Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, para o caso de certificados de habilitações emitidos no estrangeiro;
- f) Uma (1) Fotocópia autenticada do comprovativo de regularização do Serviço Militar Obrigatório;
- g) Uma (1) fotocópia da declaração/cartão do Número Único de Identificação Tributária (NUIT) e,
- h) Duas (2) fotografias tipo passe, actuais e iguais, para os restantes candidatos admitidos;
- i) Ficha de Estudante devidamente preenchida (disponível no sítio electrónico da DRA – www.dra.uem.mz).

4.2.1 Taxas a pagar:

- a) A informação sobre as taxas a pagar será disponibilizada no local de realização da matrícula, até ao dia **04 de Março**;
- b) Para efeitos de pagamento, os candidatos admitidos deverão obter a **referência e entidade** junto dos locais da matrícula, mediante apresentação de **TODOS** os documentos descritos no ponto **4.2**.

Nota:

1. Após a efectivação da matrícula, os candidatos admitidos aos cursos de Mestrado ou Doutoramento devem contactar as respectivas Faculdades ou Escolas Superiores para obter informação relativa às mensalidades.

5. ADMISSÃO POR MUDANÇA DE CURSO

5.1. Os candidatos admitidos por via da mudança de curso deverão contactar as equipas de matrícula, nos locais de realização da matrícula (Ponto 3.), entre os dias **07 a 11 de Março**.

5.2. Os candidatos admitidos por esta via estão isentos da apresentação de documentação para matrícula (conforme descrito no Ponto 4.).

5.3. Os candidatos referidos neste ponto 5. estão isentos dos pagamentos das taxas indicadas na factura.

Nota:

1. A DRA informa que a mudança de regime só é tramitável no quadro do artigo 36º do Regulamento Pedagógico vigente.

6. EMISSÃO DO CARTÃO DE ESTUDANTE

A emissão do cartão de estudante (de graduação e pós-graduação) será feita em parceria com duas instituições bancárias, nomeadamente, o Banco Comercial e de Investimentos (BCI) e o Banco Millennium BIM. Os procedimentos para a emissão do cartão de estudante, através destas instituições, requerem a abertura de uma conta bancária.

Caso não possua ainda uma conta bancária num destes dois bancos, os candidatos admitidos deverão proceder da seguinte forma:

6.1. Candidatos com idade igual ou superior a 21 anos de idade: poderão dirigir-se à um balcão de um dos dois bancos mencionados acima, levando consigo os documentos abaixo ou poderá ainda apresentá-los ao banco à sua escolha, no dia reservado à sua matrícula:

- a) uma (1) fotocópia do Bilhete de Identidade ou Talão de BI (deve se fazer acompanhar pelo cartão de eleitor, cédula pessoal, certidão de nascimento ou narrativa completa) com carimbo e dentro do prazo de validade, para nacionais;
- b) uma (1) fotocópia autenticada da declaração ou do cartão do Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- c) comprovativo de residência (declaração do bairro, facturas de energia ou de água passadas em nome próprio ou dos seus pais contendo endereço);
- d) declaração que comprova a natureza e montante do rendimento pelo representante ou pelo estudante;
- e) autorização de captação de assinatura electrónica (disponível no sítio electrónico da DRA – www.dra.uem.mz);
- f) manifesto de interesse em aderir a conta de forma escrita (disponível no sítio electrónico da DRA - www.dra.uem.mz).

6.2. Candidatos com idade inferior a 21 anos de idade: poderão dirigir-se à um balcão de um dos dois bancos mencionados acima levando consigo os documentos abaixo ou poderá ainda apresentá-los ao banco à sua escolha, no dia reservado à sua matrícula, devidamente acompanhado pelo seu respectivo encarregado de educação:

- a) uma (1) fotocópia do Bilhete de Identidade ou Talão de BI (deve se fazer acompanhar pelo cartão de eleitor, cédula pessoal, certidão de nascimento ou narrativa completa) com carimbo e dentro do prazo de validade, para nacionais;
- b) uma (1) fotocópia autenticada da declaração ou do cartão do Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- c) comprovativo de residência (declaração do bairro, facturas de energia ou de água passadas em nome próprio ou dos seus pais contendo endereço);
- d) Assento de Emancipação reconhecida em Notário, para o caso de menores de 21 anos de idade ou presença de seus pais para assinatura presencial (para os candidatos admitidos, cuja matrícula decorrerá distante de seus Pais e que tenham dificuldades de obter o assento de emancipação, aconselhamos que na companhia de seus Pais, antes da partida para o local da matrícula, dirijam-se para o balcão de um dos bancos indicados e efectuem a abertura de conta);

- e) declaração de rendimentos (caso seja trabalhador);
- f) Termo de Autorização (disponível no sítio electrónico da DRA – www.dra.uem.mz);
- g) proposta de adesão (disponível no sítio electrónico da DRA – www.dra.uem.mz);
- h) autorização de captação de assinatura electrónica (disponível no sítio electrónico da DRA – www.dra.uem.mz);
- i) manifesto de interesse em aderir a conta de forma escrita (disponível no sítio electrónico da DRA – www.dra.uem.mz);
- j) a abertura de conta é grátis.

Notas:

1. Os candidatos admitidos deverão escolher a instituição bancária onde pretenderão abrir a sua conta bancária e a partir dela, será emitido o cartão de estudante.
2. Os formulários para preenchimentos disponíveis no sítio electrónico da DRA, deverão ser preenchidos, de preferência em casa e apresentados durante o acto da matrícula.

7. SOBRE A CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDOS E OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS

- a) Os resultados das candidaturas a bolsa de estudos e outros benefícios serão publicados com os resultados dos exames de admissão, portanto, no sítio electrónico <https://prereg.uem.mz/>
- b) Em conformidade com o Edital de Candidatura à Bolsa de Estudo, Isenção e Redução de Propinas, para o presente ano de 2022, a UEM oferece Bolsas Completas, Bolsas Reduzidas, Bolsa de Alimentação e Alojamento, Isenção de Propinas e Redução de Propinas em 50%.
 - i. **Bolsa Completa:** Habilita o beneficiário ao alojamento, alimentação, assistência social, médica e medicamentosa, gastos correntes e isenção de pagamento de propinas.
 - ii. **Bolsa Reduzida:** Contempla os benefícios indicados na alínea anterior, com exclusão do alojamento.
 - iii. **Bolsa de Alimentação e Alojamento:** É aquela que habilita o beneficiário à alimentação, ao alojamento e à isenção de propinas sem, contudo, contemplar qualquer outro benefício.
 - iv. **Bolsa de Alojamento:** É aquela que habilita o beneficiário somente ao alojamento sem, contudo, contemplar qualquer outro benefício.
 - v. **Isenção de Propinas:** É aquela que isenta o estudante do pagamento de taxas referentes às propinas de inscrição sem, contudo, contemplar qualquer outro benefício.
 - vi. **Redução de Propinas em 50%:** É aquela que habilita o estudante ao pagamento de 50% do valor total das taxas referentes às propinas de inscrição sem, contudo, contemplar qualquer outro benefício.
- c) As reclamações aos resultados publicados, poderão ser efectuadas através da submissão junto à plataforma de reclamações, disponível no disponível no sítio electrónico da DRA (www.dra.uem.mz).

8. PROCEDIMENTOS E DISCIPLINA

- a) A não realização da pré-matrícula no prazo estipulado, implicará a perda da vaga.
- b) A apresentação à matrícula é feita a partir da confirmação de admissão, através da lista nominal dos candidatos admitidos à Universidade Eduardo Mondlane e é validada mediante apresentação do **documento de identificação original dos mesmos**, contendo **fotografia actual** que permita a identificação clara do portador.
- c) Não será permitida a entrada e efectivação da matrícula de candidatos que não estejam devidamente munidos de documento de identificação **dentro do prazo de validade** ou os que se apresentem sem qualquer um dos **documentos de identificação originais**, conforme descrito nos pontos **4.1. ou 4.2.;**

- d) A não apresentação, cumulativa, dos documentos descritos nos pontos **4.1. ou 4.2.**, implicará a não efectivação da matrícula e conseqüente perda da vaga.
- e) A não apresentação à matrícula, no período e horário ora estabelecidos, implicará a perda da vaga.
- f) É interdita a entrada à sala de matrícula, de candidatos que se apresentem de modo indecente e atentatórios ao pudor e ordem públicos.

8.1. Aplicação de Medidas de Prevenção contra a COVID-19

De modo a garantir segurança aos candidatos admitidos, supervisores e demais funcionários da UEM, serão adoptadas medidas de prevenção a ser escrupulosamente observadas **EM TODOS OS LOCAIS** onde os candidatos se deslocem para tratar de assuntos relativos à matrícula, nomeadamente:

- a) o uso da máscara em todo o recinto de realização das matrículas (a viseira não substitui a máscara);
- b) a higienização das mãos;
- c) e o distanciamento físico.

9. CONTACTOS

A Associação de Estudantes Universitários da UEM (AEU), irá para os casos com necessidade expressa, prestar acompanhamento na recepção de estudantes provenientes de lugares(províncias) diferentes daquele onde está localizada a Faculdade/Escola Superior para a qual foi admitido. Para tal, poderá ser contactada através dos seguintes números de telefone:

- (+258) 82 94 67 131
- (+258) 87 68 08 350

Em caso de dúvidas, contacte a Direcção do Registo Académico da seguinte forma:

- Sítio electrónico: www.dra.uem.mz
- E-mail: matricula@uem.ac.mz
- Telefone: (+258) 87 100 7006

Maputo, 25 de Fevereiro de 2022

A Direcção